



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 46106/2022 /2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46106/2022

Considerando a solicitação oriunda da Subsecretaria da Receita (SEFAZ/SEF/SUREC), disposta no Memorando Nº 43/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC/COISS (120555433), e a resposta da Subsecretaria de Administração Geral (SEPLAD/SEGEA/SUAG), mediante Despacho – SEPLAD/SUAG/COFIN/DIPLAN (122279019) e Memorando Nº 40/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/COFIN (122435490) e, ainda, considerando a Nota Jurídica N.º 183/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (85950182 - Processo SEI!: 00040-00001879/2020-10), a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 46106/2022 (88212898)**, firmado com a empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.249/0001-34, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Apostilar o Contrato nº 46106/2022 (88212898) para acrescentar nova Dotação Orçamentária na redação constante na Cláusula Sexta, conforme solicitado pela Coordenação do ISS, por intermédio do Memorando Nº 43/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC/COISS (120555433), e pela Coordenação de Orçamento e Finanças, mediante Memorando Nº 40/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/COFIN (122435490), passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

6.4 - A despesa correrá, também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III - Natureza da Despesa: 33.90.40

IV - Fonte de Recursos: 100

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 27/09/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122544947** código CRC= **07C01E48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8175

00040-00007022/2021-94

Doc. SEI/GDF 122544947